



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 107/08

EXONERA FUNCIONÁRIO DE CARGO COMISSIONADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, partir do dia 31 de DEZEMBRO de 2008, o funcionário **MÁRCIO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Padrão CC3, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2008.


ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES.

Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro

Márcio Rosa Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado, Rua Azulina de Souza Manso, nesta cidade, portador CPF nº. 098.946.617-50, Funcionário Público Municipal, na Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, no Cargo de Assessor Parlamentar, referência CC3, estruturado pela Lei 1.789, de 25 de abril de 2008, vem mui respeitosamente **Requerer** por intermédio de Vossa Excelência, a minha exoneração, referente ao Cargo de Assessor Parlamentar, do Vereador Sebastião Ozório Ferreira, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Nestes Termos

Pede e aguarda deferimento

Afonso Cláudio/ES, 17 de dezembro de 2008.

Márcio Rosa Santos

Márcio Rosa Santos

Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL AF CLAUDIO 17/DEZ/2008 10:30 00000124